



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 72 /99

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio ao Cidadão  
Carente – AACC.

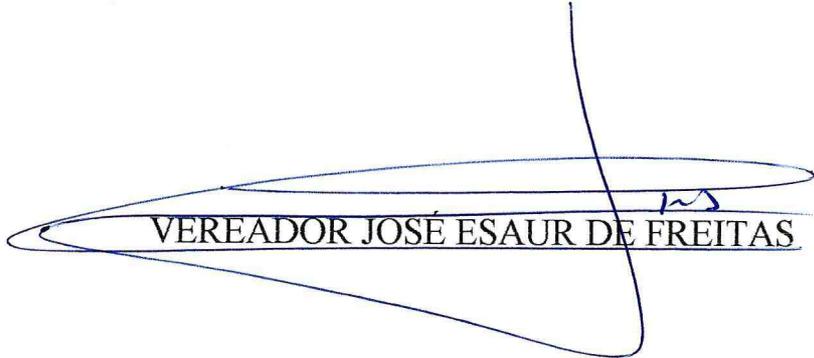
**A P R O V A D O**  
POR unanimidade  
EM 09 / 08 / 99

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO CARENTE – AACC**, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de agosto de 1999

  
VEREADOR JOSÉ ESAUR DE FREITAS

**PROTOCOLO**

Recebido em 09 / 08 / 99

Horário 17:30h

Esaur  
Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba